



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COORD. DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS (PORTO ALEGRE)**

TERMO Nº 5/2025 - CCLC-POA (11.01.06.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 14 de março de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025

CONTRATO 86/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2024, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL ? CAMPUS PORTO ALEGRE E A EMPRESA ALL SERVICES LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre (IFRS/PoA), com sede na Rua Coronel Vicente, nº 281, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o n. 10.637.926/0003-08, neste ato representado pelo Diretor-geral, Senhor Sérgio Wesner Viana, nomeado pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, portador da matrícula funcional nº 2579927, tendo em vista o Contrato n. 86/2024 firmado na data de 16 de julho de 2024, com a empresa **All Services Ltda**, CNPJ 41.837.904/0001-53, sediada na Rua Albatroz, no 265, Bairro Gralha Azul, em Fazenda Rio Grande/ PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA ? OBJETO

1.

Esta apostila visa a repactuação dos valores contratados, com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA ? DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Este Apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na IN SEGES/MPDG n. 05/2017 e na Cláusula Sétima do Contrato n. 86/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA ? VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Apostilamento terá início na data de sua assinatura e encerramento em 16 de julho de 2029, com efeitos, para cálculo de valores, retroativo a 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA ? DO VALOR

4.1. O valor mensal do Contrato passará a ter os valores abaixo:

4.1.1 O valor mensal do contrato, que atualmente é de **R\$ 75.610,00 (setenta e cinco mil seiscentos e dez reais)**, passará a ser de **R\$79.846,56 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, a partir do mês de março de 2025.

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR TOTAL POR MÊS
1	Servente de Limpeza 44 horas semanais	MÊS	13	R\$ 73.278,25
2	Encarregado 40 horas Semanais	MÊS	01	R\$ 5.928,31
3	Serviços eventuais	2	NA	R\$ 640,00
VALOR TOTAL				R\$ 79.846,56

4.1.2 Haverá o pagamento, a título de retroativo referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, de **R\$ 8.381,82 (oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)**, conforme abaixo discriminado.

CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS EM JANEIRO			
Descrição Resumida	Valores pagos	Valores Repactuados	Diferença
Serventes de Limpeza de Limpeza	R\$ 69.430,00	R\$ 73.216,48	R\$ 3.786,48
Encarregado 40 horas semanais	R\$ 5.540,00	R\$ 5.922,76	R\$ 382,76
Serviços Eventuais	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 75.610,00	R\$ 79.779,24	R\$ 4.169,24

CÁLCULOS DOS VALORES DEVIDOS EM FEVEREIRO			
Item	Valores pagos	Valores Repactuados	Diferença
Serventes de Limpeza de Limpeza	R\$ 69.430,00	R\$ 73.256,26	R\$ 3.826,26
Encarregado 40 horas semanais	R\$ 5.540,00	R\$ 5.926,32	R\$ 386,32
Serviços Eventuais	R\$ 640,00	R\$ 640,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 75.610,00	R\$ 79.822,58	R\$ 4.212,58

4.1.3 O valor global do contrato após a repactuação passará a ser de **R\$4.767.401,22 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e um reais e vinte e dois centavos)**.

BASE DE CÁLCULO DO NOVO VALOR GLOBAL

CONTRATO LIMPEZA 60 MESES - INÍCIO EM 16/07/2024			
ITEM	PRAZO DECORRIDO ATÉ A REPACTUAÇÃO) 03/2025	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO PERÍODO ATÉ A REPACTUAÇÃO
Serventes de Limpeza de Limpeza	7 MESES E MEIO	R\$ 69.430,00	R\$ 520.725,00
Encarregado 40 horas semanais	7 MESES E MEIO	R\$ 5.540,00	R\$ 41.550,00
Serviços Eventuais	7 MESES E MEIO	R\$ 640,00	R\$ 4.800,00
TOTAIS		R\$ 75.610,00	R\$ 567.075,00

ITEM	PRAZO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO PERÍODO APÓS A REPACTUAÇÃO
Serventes de Limpeza de Limpeza	52 MESES E MEIO	R\$ 73.278,25	R\$ 3.847.108,13
Encarregado 40 horas semanais	52 MESES E MEIO	R\$ 5.928,31	R\$ 311.236,28
Serviços Eventuais	52 MESES E MEIO	R\$ 640,00	R\$ 33.600,00
TOTAIS		R\$ 79.846,56	R\$ 4.191.944,40

VALORES DISCRIMINADOS

VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 4.536.600,00
VALORES RETROATIVOS DE JANEIRO E FEVEREIRO	R\$ 8.381,82
VALOR REF. 7,5 MESES	R\$ 567.075,00
VALOR GLOBAL REF 52,5 MESES	R\$ 4.191.944,40
NOVO VALOR GLOBAL	R\$ 4.767.401,22

CLÁUSULA QUINTA ? DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, conforme empenho 2025NE19.

CLÁUSULA SEXTA ? GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento, comprovante de garantia contratual, no valor de **R\$238.370,06 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e setenta reais e seis centavos)**, correspondente à 5% (cinco por cento) do novo valor global do

Contrato, em uma das modalidades previstas artigo 96 da Lei 14.133/2021, conforme estabelece a Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 86/2024;

6.2. Caso opte por endosso do Seguro Garantia já apresentado ao contrato, a Apólice deverá vigor até o dia 16 de outubro de 2029, noventa dias após o encerramento da vigência do Contrato, nos termos do item 3.1 do ANEXO VII da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 05/2017.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no Contrato n. 86/2024, não alteradas pelo presente Apostilamento.

IFRS Campus Porto Alegre
Sérgio Wesner Viana
Diretor-geral
Portaria 140/2024

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:22)
SERGIO WESNER VIANA
DIRETOR
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matricula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001674/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **5bf5378b38**